



Projeto de Lei nº 1193, de 2022

Iniciativa: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)

Ementa:

Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), a fim de admitir a flexibilização do prazo para a formalização, perante a autoridade judicial, do casamento nuncupativo.

Assunto: Jurídico - Direito Civil

Data de Leitura: 11/05/2022

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 25/04/2023 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Destino: -

Último estado: 05/05/2023 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

25/04/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

05/05/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.

27/04/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando recebimento de emendas.

25/04/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 27/04/2023 a 04/05/2023. Perante a CCJ.

25/04/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: O projeto vai à CCJ em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 105-112 - DSF nº 61

Projeto de Lei nº 1193, de 2022

TRAMITAÇÃO

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

11/05/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 11/05/2022.

Publicado no DSF Páginas 302-307 - DSF nº 69

DOCUMENTOS

PL 1193/2022

Data: 11/05/2022

Autor: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), a fim de admitir a flexibilização do prazo para a formalização, perante a autoridade judicial, do casamento nuncupativo.

Avulso inicial da matéria

Data: 11/05/2022

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 11/05/2022.

Descrição/Ementa: -